ATA Nº 49/2019 DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, às 15h07min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE**, solicita ao 1º Secretário Vereador André que ateste a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente em conformidade com o Artigo nº 163 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e com o quorum legal de vereadores, **PRESIDENTE**, declara abertos os trabalhos. 1**. ENTRADA NA CASA: VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira o qual foi acatado. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 23/2019 que Altera a Lei Complementar Municipal Nº 044, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 96/2019 que Cria o Programa Novos Mares: Garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras previdências; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 112/2019 que Revoga a Lei Municipal no 050, de 28 de dezembro de 2005; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 117/2019 que Institui a marca do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria de Assistência Social; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 132/2019 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono natalino aos servidores públicos municipais e dá outras providências; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 133/2019 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 134/2019 que Altera a Lei Municipal No 116, de 11 de outubro de 2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação aos profissionais da saúde – PSF, e dá outras providências e da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 135/2019 que Institui a marca da Ouvidoria Municipal. **PRESIDENTE** coloca em deliberação a solicitação do regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº 132/2019 o qual foi acatado com os votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira e Jeferson. Após encaminha o do Projeto de Lei Ordinário nº 132/2019 para análise técnica das comissões permanentes em regime de urgência, e o Projeto de Lei Complementar nº 23/2019; do Projeto de Lei Ordinário nº 96/2019; Projeto de Lei Ordinário nº 112/2019; do Projeto de Lei Ordinário nº 117/2019; do Projeto de Lei Ordinário nº 133/2019; do Projeto de Lei Ordinário nº 134/2019 e do Projeto de Lei Ordinário 135/2019 para análise técnica das comissões permanentes em regime ordinário (01min10s à 05min21s). **PRESIDENTE** solicita ao 1º Secretário Vereador André que ateste a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia em conformidade com o parágrafo 1º do Artigo 169 do Regimento Interno. Conforme atestado pelo Secretário e com o quorum legal de vereadores declara aberta a Ordem do Dia**. 2. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº 73/2019do tipo modificativa nº 04/2019 ao Projeto de Lei nº 100/2019. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº 73/2019 o qual foi aprovada com os votos favoráveis da Vereadora Janayna, Vereador André, Caldeira e Jeferson (06min09s à 08min18s).

VEREADOR CALDEIRA solicita que seja feita a leitura e votação em bloco das emenda. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira o qual foi acatado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Emenda Legislativa nº. 74/2019 do tipo aditiva nº 04/2019 ao Projeto de Lei nº 100/2019; da Emenda Legislativa nº 75/2019 do tipo aditiva nº 05/2019 ao Projeto de Lei nº100/2019; da Emenda Legislativa nº 76/2019 do tipo aditiva nº 06/2019 ao Projeto de Lei nº 100/2019; da Emenda Legislativa nº 77/2019 do tipo modificativa nº 05/2019 ao Projeto de Lei nº 100/2019; da Emenda Legislativa nº 78/2019 do tipo aditiva nº 07/2019 ao Projeto de Lei nº 100/2019; da Emenda Legislativa nº 79/2019 do tipo aditiva nº 08/2019 ao Projeto de Lei nº 100/2019 e da Emenda legislativa n°. 80/ 2019 do tipo aditiva nº 09 /2019 ao Projeto de Lei Municipal n° 100/2019. Em única discussão as emendas. Encerrada a discussão. Em única votação as Emendas Legislativas nº 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80/2019 o qual foi aprovada com votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira, Ezequiel e Jeferson. (08min20s à 24min36s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2019 que Concede abono natalino pecuniário aos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapoá/SC. Em única votação. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 129/2019 o qual foi aprovado com votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira, Ezequiel e Jeferson (24min40s à 26min13s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira o qual foi acatado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 75/2019 que Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), o Comitê Gestor Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMDECON), e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMDC), e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 75/2019 o qual foi aprovado com votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira, Ezequiel e Jeferson (26min16s à 27min37s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita que seja feita a leitura apenas da ementa dos projetos em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira o qual foi acatado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 120/2019 que Institui a Ouvidoria Municipal "Ingo Becker" e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o projeto de Lei Ordinário nº 120/2019 o qual foi aprovado com votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira, Ezequiel e Jeferson (27min41s à 29min10s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 125/2019 que Declara como Utilidade Pública o " Marumbi Futebol Clube" no município de Itapoá/SC. Em segunda votação o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 125/2019 o qual foi aprovado com votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira, Ezequiel e Jeferson (29min15s à 29min50s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 126/2019 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em segunda votação o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 126/2019 o qual foi aprovado com votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira, Ezequiel e Jeferson (29min54s à 30min34s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 100/2019 que Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2020. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a

discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 100/2019 o qual foi aprovado com votos favoráveis da Vereadora Janayna, do Vereador André, Caldeira, Ezequiel e Jeferson (30min36s à 39min46s) .**3. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 15:43min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski.

Itapoá, 05 de dezembro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador